

Resoluções

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde de Ibitiara

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 13.781.828/0001-76 e-mail: cmsibitiara@gmail.com

Rua João pessoa, nº08, Centro – Ibitiara – Bahia.

Telefone: (77) 36472155, (77) 36472151

RESOLUÇÃO 03/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA-BA 21/03/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Ibitiara-BA, Estado da Bahia, em sua VII Conferência Municipal de Saúde realizada em 21 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela LEI FEDERAL Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, e pela LEI Nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO: A necessidade de publicar as propostas geradas na VII Conferência Municipal de Saúde de Ibitiara- Ba, de acordo com os eixos.

CONSIDERANDO: A necessidade de enviar Delegados do município de Ibitiara-BA para a 11ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, que acontecerá na Capital – Salvador - BA, com data a ser definida pelo Conselho Estadual de Saúde da Bahia.

CONSIDERANDO: A eleição para Delegados realizada durante a VII Conferência Municipal de Saúde de Ibitiara –Ba.

Art. 1º - Aprovar as propostas da VII Conferência Municipal de Saúde de Seabra-Ba, de acordo com o ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º - Aprovar unanimemente os representantes do município de Seabra- BA, eleitos na VII Conferência Municipal de Saúde de Seabra-Ba, de acordo com o ANEXO II desta Resolução.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitiara BA 28/03/2023

Quintino de Souza Pereira
Secretário Municipal de Saúde

José da Silva Cavalcante
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde de Ibitiara
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 13.781.828/0001-76 e-mail: cmsibitiara@gmail.com

Rua João pessoa, nº08, Centro – Ibitiara – Bahia.

Telefone: (77) 36472155, (77) 36472151

ANEXO I

PROPOSTAS APROVADAS NA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA – BA.

EIXO 1: BAHIA QUE TEMOS. BAHIA QUE QUEREMOS

- 1) CRIAÇÃO DE PROGRAMAS Á NÍVEL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL COM MAIOR ELENCO DE PROFISSIONAIS VOLTADOS PARA ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL (MAIS SAÚDE MENTAL);
- 2) INSERIR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO;
- 3) CRIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIAS REGIONAIS VOLTADOS AO CUIDADO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DE NEURODESENVOLVIMENTOS;
- 4) AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE UTI'S E ESPECIALIDADES NO HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA;
- 5) DEFINIR DATAS PARA LIBERAÇÃO DE VAGAS AMBULATORIAIS COM ANTECEDÊNCIA NOS SISTEMAS, PARA QUE OS MUNICÍPIOS COM EQUIDADE POSSAM TER ACESSO.

EIXO 2: O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDA

- 1) CRIAÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE SOBRE A IMPORTANCIA DA SUA PARTICIPAÇÃO ATIVA NOS CONSELHOS E ÓRGÃOS COLEGIADAS PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA SAÚDE;
- 2) APOIO FINANCEIRO PARA DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DURANTE O EXERCÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES.
- 3) CRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA REUNIÕES DE CONSELHOS MUNICIPAIS
- 4) IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS NAS COMUNIDADES PARA DEBATES DAS QUESTÕES DE SAÚDE

EIXO 3: GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA.

- 1) RETORNO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO NASF
- 2) INCENTIVO DE REPASSE FINANCEIRO CONTÍNUO PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAPS
- 3) RETORNO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ACADEMIA DA SAÚDE
- 4) INCENTIVO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEO
- 5) APOIO FINANCEIRO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL AOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS E BENEFICENTES.

EIXO 4: AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA PARA TODAS AS PESSOAS

- 1) GARANTIA DOS REPASSES FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE FORMA CONTÍNUA
- 2) CRIAÇÃO DE PLANOS DE CARGOS E SALÁRIOS PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM GARANTIAS DE DIREITOS E PISO SALARIAL
- 3) CAPACITAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE E COLABORADORES PARA MELHOR ATENDER AOS USUÁRIOS LGBTQIAP+
- 4) CRIAÇÃO DE NÚCLEO DE APOIO VOLTADO A SAÚDE DO TRABALHADOR
- 5) AUMENTO DA COTA PARA ATENDIMENTO DE GLAUCOMA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE CADA MUNICÍPIO.

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde de Ibitiara

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 13.781.828/0001-76 e-mail: cmsibitiara@gmail.com

Rua João pessoa, nº08, Centro – Ibitiara – Bahia.

Telefone: (77) 36472155, (77) 36472151

ANEXO II

**DELEGADOS E SUPLENTE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE IBITIARA – BA PARA
PARTICIPAREM DA 11ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE**

• REPRESENTANTES TITULARES ELEITOS

1. GESTOR: FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA CPF: 001.402.035-16
2. TRABALHADOR: LUCAS LIMA SANTOS CPF: 038.466.535-78
3. USUARIO: JOSE DA SILVA CAVALCANTE CPF: 273.982.855-15
4. USUARIO: UENDEL RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 001.163.885-01

• REPRESENTANTES SUPLENTE ELEITOS

1. LUCIANA DE OLIVEIRA VIEIRA CPF:012.150.835-50
2. RAIANNE LOPES MACEDO CPF 073.958.055-85
3. YANNA CRISTINA RIBEIRO SOUZA CPF 057.114.275-39
4. ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA CPF 901.750.695.49